



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## Requerimento nº 041/2019

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações:

- Quais as pessoas que compõem o JARI – (Junta Administrativa de Recursos de infrações) de nosso Município?
- Qual o endereço de atendimento as pessoas que se sentem no direito de recorrerem de multas duvidosas?
- Quais os dias de atendimento aos munícipes?

### Justificativa

Tal requerimento se justifica considerando que esse Vereador necessita das referidas informações a fim de orientar os motoristas que constantemente questionam sobre esse assunto.

Requeiro ainda, especial atenção do Poder Executivo, de acordo com o art. 72, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 16 de outubro de 2.019.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**